



Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

*TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 19/2024 – PRESI/BRASÍLIA  
AMBIENTAL*

**Interessado:** CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DEL REY

**CNPJ:** 03.650.640/0001-35

**Atividade:** Implantação do Condomínio Estância Del Rey

**Processo de Licenciamento Ambiental:** 0391-000837/2009

**Processo de Compensação Ambiental:** 0391-002565/2016

**Termo de Compromisso de Compensação Ambiental:** n.º 100.05/2018 - IBRAM/PRESI (nº 8529970 doc SEI)

**EMENTA:** Atesta o cumprimento de compensação ambiental por meio da execução direta de serviços de educação ambiental, entre outras ações, desenvolvidas no Centro de Práticas Sustentáveis - CPS, na Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) do São Bartolomeu, conforme previsto no respectivo Termo de Compromisso.

Pelo presente Termo de Quitação, o Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 100.05/2018 (nº 8529970 doc SEI), firmado para dar execução à compensação ambiental devida pelos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis decorrentes da implantação do Condomínio Estância Del Rey, tratado no âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 0391-000837/2009.

RONEY NEMER

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 22/11/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=156750234](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156750234) código CRC= **F588F2C2**.

